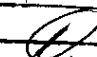


C.M.V.
Proc. Nº 1018, 21
Fls. 07
Resp. 

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 346/2021

Ementa: Informações sobre a Lei 5.563/2017, que trata da autorização para o Consórcio VIVA.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Justificativa:

Considerando a sanção da Lei 5.563 de 1 de dezembro de 2017, que autoriza o ingresso do Município de Valinhos no "VIVA – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VINHEDO, ITATIBA E VALINHOS",

Os integrantes da Comissão de Higiene e saúde, em suas funções fiscalizadoras, vêm pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta Casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado ao Executivo o seguinte pedido de informações:

- 1) O Consórcio está regulamentado atualmente?
- 2) Foi desenvolvida desde a sua criação alguma ação em conjunto entre os municípios? Se sim, qual? Favor explicar a ação, os gastos de cada município participantes.
- 3) Se não está regularizado, há intenção de regularizar?
- 4) Caso esteja regularizado atualmente, há a intenção de se fazer uso do consórcio para ajudar na demanda de procedimentos como exames e cirurgias? E na questão do combate à Covid-19?



C.M.V. 2018, 21
Proc. Nº
Fls. 02
Rcsp. 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

5) Ainda caso o Consórcio esteja regulamentado, quem são os membros que representam o município e em quais cargos?

Valinhos, 01 de março de 2021.

André Amaral
Presidente

Gabriel Bueno
Relator

Alécio Cau
Membro

Luiz Mayr Neto
Membro

Fábio Damasceno
Membro